



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 67/2020 - DGRF/RIFB/IFB, de 25 de agosto de 2020

O DIRETOR DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Local de Emergência do Campus Riacho Fundo do Instituto Federal de Brasília.

Servidor	Siape	Função
Gervásio Barbosa Soares Neto	1701310	Presidente
Adriano Pereira Tavares	2148296	Membro
Ana Tereza Portelada Bandeira	2278714	Membro
Danyelle Mayara Silva	1834432	Membro
Edilene Americo Silva	1221916	Membro
Flávio de Castro Salles	1270429	Membro
João César Borba Pereira	2048737	Membro
Keni Carla da Silva Machado	1737059	Membro
Lucélia Cristina Alves	1203253	Membro
Maína Emanuelle Sousa Lins	2043084	Membro
Naiara Denicolo	1202813	Membro
Núbia Paulo e Silva	1641672	Membro
Raquel Marques Gonçalves	2308776	Membro
Recy de Sousa Quintanilha	1998851	Membro
Roberto Lima de Moraes Ramos	1343776	Membro
Samanta Gonçalves Emerick Cerqueira	2068655	Membro
Thafarel Teixeira Rodrigues da Costa	3008217	Membro
Wilson Barbosa de Brito Junior	1126501	Membro

Art. 2º Caberá ao Comitê Local apoiar a gestão no enfrentamento à Covid-19, na coordenação da implementação das recomendações presentes no Plano de Contingência, bem como na elaboração e

implantação de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Planos Complementares facilitando a integração das comunicações e os fluxos de informações.

Art. 3º A Comissão terá o prazo até 31 de dezembro de 2020, para conclusão dos trabalhos. O prazo poderá ser alterado ou prorrogado em virtude das decisões estabelecidas pelo COE/IFB.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO

Diretor-Geral